

PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CL, proceda Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, desde que demonstrada a regularidade com a Lei n. 14.133/21, combinado com a Lei nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023.
02. Isto posto, entende, esta Comissão de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceito da Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023, que assim dispõe:

Art. 1º, §3º, II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

Em razão do acima aludido, essa Comissão de Licitação comunica **"Situação de Adesão ao Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 010/2022** para Aquisição de equipamentos escolares, com fundamento na Lei Federal n. 14.133/21, combinado com a Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023.

São Valério – TO, 20 de Agosto de 2024.

Bruno Leonardo C. Carneiro
Pregoeiro
Portaria Nº: 33/2024


BRUNO LEONARDO DE CASTRO CARNEIRO
PREGOEIRO

Cleonice de Castro Nunes
Agente de Contratação
Portaria 114/2021


CLEONICE CASTRO NUNES
AGENTE CONTRATAÇÃO


EQUIPE APOIO


EQUIPE APOIO